
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082, DE 03 DE MARÇO DE 2021*.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 01/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0336, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA III, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/03/2021 à 30/03/2021, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E Registre-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de março de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:991EE782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2021. Edição 2480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>